

AMBEV S.A.
CNPJ/ME nº 07.526.557/0001-00
NIRE 35.300.368.941
(“Companhia”)

**Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração
realizada em 23 de março de 2020, lavrada em forma de sumário**

1. **Data, Hora e Local.** Em 23 de março de 2020, com início às 12h00, na sede da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 1.017, 4º andar.
2. **Convocação e Participantes.** Convocação devidamente realizada nos termos do estatuto social da Companhia. Presentes o Sr. Victorio Carlos De Marchi e Carlos Alves de Brito, copresidentes, e os Srs. Milton Seligman, Roberto Moses Thompson Motta, Vicente Falconi Campos, Luis Felipe Pedreira Dutra Leite, Cecília Sicupira, Nelson José Jamel, Antonio Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano e Marcos de Barros Lisboa. Ausência justificada do Sr. José Heitor Attilio Gracioso.
3. **Composição da Mesa.** Presidente: Victorio Carlos De Marchi; Secretária: Letícia Rudge Barbosa Kina.
4. **Deliberações.** Foi deliberado, por unanimidade e sem ressalvas, pelos conselheiros participantes:
 - 4.1. **Aumento de Capital - Plano de Opção - Programa 2015.1.** Aprovar, dentro do limite do capital autorizado e nos termos do artigo 6º do estatuto social e do artigo 168 da Lei nº 6.404/76, a emissão de 1.542.676 novas ações ordinárias, pelo preço de emissão total de R\$ 32.313.656,38, mediante a capitalização de saldo de reserva de capital, passando o capital social de R\$ 57.866.759.117,30 para R\$ 57.899.072.773,68, em decorrência do exercício de opções outorgadas nos termos do “Primeiro Programa de Opção de Compra de Ações da Companhia para o ano de 2015”, aprovado pelo Conselho de Administração (“Conselho”), em 4 de março de 2015, no âmbito do Plano de Opção (“Plano de Opção”). O capital social passa a ser dividido em 15.735.117.965 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

As novas ações emitidas nos termos do item 4.1 acima participarão, em igualdade de condições com as demais ações, de todos os benefícios e vantagens que vierem a ser declarados a partir da presente data.
 - 4.2. **Proposta de Destinação do Lucro Líquido do Exercício de 2019.** Aprovar a submissão aos acionistas da Companhia, para deliberação na próxima Assembleia Geral Ordinária (“AGO”), da seguinte proposta de destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2019:

Lucro líquido	R\$ 11.779.965.119,88
Valor destinado para a Reserva de Incentivos Fiscais	R\$ (1.352.121.653,10)
Valor destinado para o pagamento de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio (valor bruto), declarados com base no lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2019	R\$ (7.717.419.618,63)
Valor destinado para a Reserva de Investimentos ⁽¹⁾	R\$ 4.180.780.132,35
⁽¹⁾ Incluindo valores referentes (i) à reversão efeito revalorização dos ativos fixos pelo custo precedente no montante de R\$ 11.823.167,53; (ii) ao efeito da aplicação da IAS 29/CPC 42 (hiperinflação) no montante de R\$ 1.430.343.000,00; e (iii) aos dividendos prescritos no montante de R\$ 28.190.116,67, conforme detalhado no <u>Anexo A.II</u> da Proposta da Administração, a ser disponibilizada aos acionistas.	

4.3. Remuneração dos Administradores e dos Membros do Conselho Fiscal - 2020. Aprovar a submissão aos acionistas da Companhia, para deliberação na próxima AGO, da seguinte proposta de limite máximo de remuneração dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, para o exercício de 2020 (ou seja, entre 1º de janeiro de 2020 e 31 de dezembro de 2020):

- Remuneração global dos administradores no montante global de até R\$ 111.079.130,00; e

- Remuneração global do Conselho Fiscal no montante anual de até R\$ 2.162.700,00, com a remuneração dos membros suplentes correspondendo à metade do valor recebido pelos membros titulares, o que atende ao disposto na Lei nº 6.404/76.

Previsto 2020	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	13,00	11,67	6,00	30,67
Número de membros remunerados	8,00	11,67	6,00	25,67
Remuneração fixa anual	-	-	-	-
Salário ou pró-labore	5.866.441,00	15.030.603,00	1.802.250,00	22.699.294,00
Outros	1.173.288,00	2.999.299,00	360.450,00	4.533.037,00
Descrição de outras remunerações fixas	INSS	INSS	INSS	-
Remuneração variável	-	-	-	-
Participação nos resultados	5.761.394,00	42.587.950,00	-	48.349.344,00
Benefícios Pós-Emprego	-	919.080,00	-	919.080,00
Remuneração baseada em ações, incluindo opções	6.998.916,00	29.742,159,00	-	36.741.075,00
Total da remuneração	19.800.039,00	91.279.091,00	2.162.700,00	113.241.830,00

4.4. Reforma do Estatuto Social. Aprovar a submissão aos acionistas da Companhia, para deliberação em Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”), das seguintes propostas de reforma do estatuto social da Companhia: (i) alterar o *caput* do artigo 5º de modo a refletir os aumentos de capital aprovados pelo Conselho, dentro do limite do capital autorizado, até a data da AGE; (ii) alterar o artigo 8º para fazer referência expressa a outras hipóteses de

utilização do limite de capital autorizado pelo Conselho, previstas na Lei nº 6.404/76; (iii) alterar os artigos 11, 15, 16, 17, 18 e 19 para ajustar a composição do Conselho, de modo a (a) prever a possibilidade de haver um único Presidente do Conselho, alternativamente ao modelo de Copresidentes atual, (b) aumentar o número mínimo de membros que podem compor o Conselho de 3 para 5, e (c) prever que o Conselho será composto, em sua maioria, por membros externos; (iv) alterar o artigo 21 para ajustar as competências do Conselho, excluindo aquelas que, por sua relevância e impacto potencial no funcionamento e nos resultados da Companhia, devem estar na competência da Diretoria; (v) alterar os artigos 22 a 34, incluir novos artigos 25 e 34 e renumerar os demais artigos para reformular a composição da Diretoria, fixar as competências dos novos cargos e alterar a denominação de cargos já existentes; e (vi) consolidar o estatuto social da Companhia, de modo a refletir os ajustes decorrentes das alterações, de renumeração e de correções de redação.

4.5. Reforma do Plano de Remuneração Baseado em Ações. Aprovar a submissão aos acionistas da Companhia, para deliberação em AGE, de proposta de alteração do Plano de Remuneração Baseado em Ações da Companhia, para aumentar o volume global de ações representativas do capital social da Companhia que poderão ser entregues aos participantes de tal plano de 0,3% para 3%.

4.6. Convocação das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Companhia. Determinar a convocação das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Companhia, para submeter aos acionistas da Companhia as matérias constantes do Edital de Convocação anexo à presente ata como Anexo I.

5. **Encerramento.** Nada mais tratado, lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada pela unanimidade dos conselheiros participantes, foi por todos assinada. Assinaturas: Srs. Victorio Carlos De Marchi e Carlos Alves de Brito, copresidentes, e os Srs. Milton Seligman, Roberto Moses Thompson Motta, Vicente Falconi Campos, Luis Felipe Pedreira Dutra Leite, Cecília Sicupira, Nelson José Jamel, Antonio Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano e Marcos de Barros Lisboa. Secretária: Letícia Rudge Barbosa Kina.

Certifico que o presente extrato é cópia fiel de deliberações constantes da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 23 de março de 2020.

Victorio Carlos De Marchi
Presidente

Letícia Rudge Barbosa Kina
Secretária

ANEXO I

AMBEV S.A.

CNPJ/ME nº 07.526.557/0001-00

NIRE 35.300.368.941

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os acionistas da Ambev S.A. (“Companhia”) para se reunirem no dia 24 de abril de 2020, às 14:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 1.017, 4º andar, Itaim Bibi, em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária (“AGOE”), a serem realizadas, cumulativamente, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

(a) Em Assembleia Geral Ordinária:

- (i) tomar e aprovar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019;
- (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, bem como ratificar o pagamento de juros sobre o capital próprio relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 2 de dezembro de 2019;
- (iii) definir o número de membros do Conselho de Administração;
- (iv) eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração para mandato de 3 anos, que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2023;
- (v) eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para mandato de 1 ano, que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2021; e
- (vi) fixar a remuneração global dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2020.

(b) Em Assembleia Geral Extraordinária:

- (i) reformar o estatuto social da Companhia para, adicionalmente a outros pequenos ajustes de redação e renumeração destacados na Proposta da Administração:
 - (a) alterar o *caput* do artigo 5º de modo a refletir os aumentos de capital aprovados pelo Conselho de Administração, dentro do limite do capital autorizado, até a data da AGOE,
 - (b) alterar o artigo 8º para fazer referência expressa a outras hipóteses de utilização do limite de capital autorizado pelo Conselho de Administração previstas na Lei nº 6.404/76,
 - (c) alterar os artigos 11, 15, 16, 17, 18 e 19 para ajustar a composição do Conselho de Administração,

- (d) alterar o artigo 21 para ajustar as competências do Conselho de Administração, e
 - (e) alterar os artigos 22 a 34, incluir novos artigos 25 e 34 e renumerar os demais artigos para reformular a composição da Diretoria da Companhia, fixar as competências dos novos cargos e alterar a denominação de cargos já existentes;
- (ii) consolidar o estatuto social da Companhia; e
- (iii) alterar o Plano de Remuneração Baseado em Ações vigente, para aumentar o volume global de ações representativas do capital social da Companhia que poderão ser entregues aos participantes de tal plano de 0,3% para 3%.

Informações Gerais:

1. Os seguintes documentos foram publicados em 27 de fevereiro de 2020 nos jornais “Diário Oficial do Estado de São Paulo” e “Valor Econômico”: (i) relatório anual da administração; (ii) demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; (iii) relatório do parecer dos auditores independentes; e (iv) parecer do Conselho Fiscal.
2. Os documentos e informações referidos no parágrafo anterior e os demais previstos na Instrução CVM nº 481/09 foram apresentados à Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) por meio do Sistema Empresas.Net, nos termos do artigo 6º de referida Instrução, e encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede social da Companhia, no seu site de Relações com Investidores (ri.ambev.com.br) e nos sites da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) (www.b3.com.br) e da CVM (www.cvm.gov.br).
3. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à AGOE munido de documento que comprove sua identidade. Solicita-se, ainda, que, em sendo possível, os instrumentos de mandato com poderes especiais para representação na AGOE sejam depositados, na sede da Companhia, no Departamento Jurídico, aos cuidados da Diretora Jurídica, Sra. Letícia Rudge Barbosa Kina, com antecedência de até 3 dias úteis da data marcada para a sua realização.
4. Os acionistas participantes da Custódia Fungível de Ações Nominativas da B3 que desejarem participar da AGOE deverão apresentar extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pela instituição custodiante, no período de 48 horas antecedentes à data da sua realização.
5. O acionista que desejar poderá optar por exercer o seu direito de voto por meio do sistema de votação a distância, nos termos da Instrução CVM nº 481/09, enviando o correspondente boletim de voto a distância por meio de seus respectivos agentes de custódia ou diretamente à Companhia, conforme as orientações constantes do item 12.2 do Formulário de Referência da Companhia e da Proposta da Administração para a AGOE. Considerando as atuais orientações do Ministério da Saúde e do Governo do Estado de São Paulo para prevenção e enfrentamento do coronavírus (COVID-19), e visando à segurança de seus acionistas, a Companhia sugere que, em sendo possível, se dê preferência à utilização do boletim de voto a distância para participação na AGOE ora convocada, principalmente por meio do seu envio aos prestadores de serviços aptos a coletar e transmitir instruções de preenchimento do boletim (custodiante ou Banco Bradesco S.A., na qualidade de escriturador das ações da Companhia), dada a maior simplicidade de tal procedimento.
6. Nos termos do artigo 3º da Instrução CVM nº 165/91 e do artigo 4º da Instrução CVM nº 481/09, informa-se que o percentual mínimo de participação no capital social da Companhia necessário à requisição da adoção do processo de voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração é de 5%.

São Paulo, 24 de março de 2020.

Victorio Carlos De Marchi
Copresidente do Conselho de Administração